

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1384

DATA: 05/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0305001/2025-SME

PORTARIA Nº 0305001/2025-SME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CEARÁ**, João Álcimo Viana Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis a espécie, e

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital nº 12/2025, da Secretaria Municipal da Educação, que dispõe sobre o processo seletivo para monitores bolsistas de transporte escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Seleção Pública, para coordenar e executar o referido processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção Pública, responsável por coordenar e executar o processo de seleção dos monitores bolsistas do transporte escolar, observados os ditames legais do Edital nº 12/2025.

Art. 2º - A Comissão em referência será composta de membros representantes da Secretaria Municipal da Educação – SME, a serem designados:

I – Antônio Odélio Ferreira Moreira, Matrícula, CPF: 040.***.***.423-** (membro);

II – Marli Pereira Barbosa Gonçalves - CPF: 163.***.***.998-** (membro);

III – Maria Vitor de Lima Carvalho - CPF: 045..***.***.283-** (membro).

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pela integrante Marli Pereira Barbosa Gonçalves.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as decisões em contrário.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 05 de março de 2025.

João Álcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 011/2025-SME – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2025-SME – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 43 da Lei Municipal nº 2.595, de 14.06.2021; e

CONSIDERANDO o resultado final do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município em 17.02.2025, por meio do Termo de Divulgação e Homologação;

CONSIDERANDO a valorização do processo seletivo para fins de provimento da função de Professor de Educação Básica II;

CONSIDERANDO os pedidos de reclassificação e de desistência de candidatos convocados pelo Edital nº 004/2025-SME e a necessidade de convocação de novos candidatos para preenchimento de vagas em escolas da Rede Municipal de Ensino de Tauá;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Edital Nº 010/2025-SME de convocação específica para manifestação de interesse.

RESOLVE tornar público o seguinte:

1. Fica a candidata **CLASSIFICÁVEL** (Anexo I) no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Temporário da Secretaria Municipal da Educação da respectiva escola para a qual concorreu, conforme edital nº 001/2025, de 05.02.2025, **CONVOCADA, para comparecerem no dia 06 de março de 2025, no horário de 0800:h às 11:30h, na sede da Secretaria Municipal da Educação**, localizada na Avenida Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, MUNIDOS dos seguintes documentos, para apresentação:

I – Carteira de Identidade – RG (frente e verso). A Carteira Nacional de Habilitação não substitui a RG;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

IV – Certificado de Reservista (sexo masculino);

V – PIS/PASEP;

VI – Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele informado;

VII – Certificado ou Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Certificado ou Diploma, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

VIII – Certidão de Casamento (se for o caso);

IX – PIS/PASEP;

X – Declaração que não possui antecedentes criminais, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal;

XI – Declaração de disponibilidade para o exercício da função, redigida pelo próprio candidato.

2. A documentação a ser apresentada constitui-se de requisitos exigidos no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Temporário (Edital nº 001/2025).

3. A convocada deverá apresentar fotocópias nítidas com apresentação de documentos originais para conferência.

4. O não comparecimento da candidata classificada no dia e nos horários previstos neste Edital caracterizará, automaticamente, sua desistência, implicando sua eliminação da seleção.

5. A não apresentação dos documentos constantes nos incisos de I a XI do item 1 deste Edital implicará na eliminação do candidato.

6. A candidata convocada poderá optar por sua reclassificação, passando a ocupar a última posição para a função na escola de sua concorrência e no banco geral, utilizando exclusivamente o formulário constante no Anexo II.

7. Fica a Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado com a responsabilidade de receber os candidatos convocados e seus respectivos documentos.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, em 05 de março de 2025.

Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 – SME

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE – SEDE (01 VAGA)					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º, conforme Edital nº 009/2025.	MÁIRA MAYRA FEITOSA LIMA	5,0	5,0	10,0	Classificável Banco Geral

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 05/03/2025 18:00:13 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025
SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu _____, CPF _____, inscrição nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, do Edital nº 001/2025, para contratação de docentes temporários da Rede Municipal de Ensino de Tauá – Ceará, com resultado final homologado e publicado no Diário Oficial nº 1374, Ano VII, de 17 de fevereiro de 2025, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de classificáveis para a escola/função de minha concorrência.

Estou CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá-Ceará _____ de _____ de _____.

Assinatura



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 012/2025-SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR**EDITAL Nº 012/2025-SME****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43 da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.736, de 16 de fevereiro de 2023, torna público o edital para seleção de MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, no âmbito do Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá/Ceará.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá objetiva dar maior segurança aos usuários do transporte escolar público, matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, deste Município.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas para monitores de transporte escolar, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Tauá/Ceará, distribuídas conforme descrição constante no item 5.1 deste edital.

2.1.1. Para a definição das vagas de monitores de transporte escolar, a Secretaria Municipal da Educação adotou os critérios definidos no Art. 4º da Lei Municipal 2.736/2023, relacionando-os aos dados de alunos de educação infantil e de alunos com deficiência por rotas escolares, devidamente apurados pela Coordenadoria da Gestão do Transporte Educacional e pela Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional.

2.2. Os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios para a seleção de monitores de transporte escolar:

I - ser brasileiro;

II - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

III – ter o ensino médio completo;

IV – ter disponibilidade de tempo, conforme especificação constante no item 5.1 deste edital;

V - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40h/s quando for servidor/empregado do Município de Tauá.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para monitores de transporte escolar será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá, que instituirá, por meio de portaria, Comissão de Seleção Pública, que será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

2.4. A seleção se dará em duas etapas:

I – análise do currículo; e

II – entrevista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.1. As atividades do monitor bolsista de transporte escolar serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 1998 e suas alterações posteriores, sendo obrigatória a assinatura de Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, em consonância com o disposto neste Edital e com a legislação pertinente.

3.2. As atividades de monitor de transporte escolar serão desempenhadas de forma voluntária e não terão, sob qualquer hipótese, configuração de vínculo empregatício.

3.3. Aos monitores bolsistas de transporte escolar do Município de Tauá, compete:

a) acompanhar os alunos no percurso de ida e volta à escola, auxiliando-os no embarque e desembarque, bem como conduzi-los até a portaria da escola;

b) verificar se todos os alunos estão acomodados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

c) orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de segurança e a fazerem a utilização correta do transporte;

d) orientar os alunos quanto ao risco de acidente;

e) auxiliar os pais ou responsáveis na locomoção de alunos especiais.

3.4. O monitor bolsista de transporte escolar deverá estar disponível no horário de início de cada turno de trabalho de sua rota de monitoria, de acordo com a informação prestada pela Coordenadoria da Gestão do Transporte Escolar.

3.5. A frequência diária do monitor será assinada na escola final de destino de cada rota referente ao serviço de monitoria.

3.6. As atividades dos monitores de transporte escolar serão acompanhadas pela direção de cada unidade escolar assistida por esse serviço de monitoria, com o monitoramento da Coordenadoria da Gestão do Transporte Escolar.



4. DA BOLSA

4.1. Os monitores de transporte escolar do Município de Tauá/Ceará receberão uma bolsa de auxílio mensal no valor individual de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por cada turno, manhã ou tarde, de monitoramento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, nos dias 06 e 07 de março de 2025, nos horários de 8h às 11h e de 13:30h às 15:30h.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição (conforme o modelo constante no Anexo I deste edital) devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

II - fotocópias nítidas dos seguintes documentos com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) comprovante de residência;
 - d) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio; e
 - e) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do [Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões \(tjce.jus.br\)](#).
- III - fotocópias de comprovações de cursos e de experiência profissional (quando houver).

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove falsidade das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

5.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1. São disponibilizadas 17 (dezesete) vagas para monitores bolsistas de transporte escolar, conforme descrição no quadro a seguir:

Nº DE VAGAS PARA MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM SUAS DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS							
	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA DE MONITORIA
CARRAPATEIRAS	EEIEF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	01	INGÁ (início da rota) - SERRA NOVA - BÁLSAMO - CASTELO DA SERRA - BARRA DO VENTO – SANTANA	OFICIAL	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		02	BAIXA FRIA (início da rota) - FUNDÃO - BOA VISTA - SÃO DOMINGOS - SANTANA.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	03	BARRIGUDA (início da rota) - RIACHO DAS PEDRAS - FAZENDA DALLAS - ALGODÕES - RANCHO AMOROSO - CONCEIÇÃO - POÇO DA ONÇA.	CONTRATADO	MANHÃ/TARDE	1	R\$ 1.300,00
	EEIEF RAIMUNDO ALVES DE MELO	04	PIRANJI (início da rota) - BELO MONTE - FLORESTA – BR 020 - ALTAMIRA.	CONTRATADO	TARDE	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA

INHAMUNS	EEIEF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA	05	SÃO JOÃO DOS CANDIDOS (início da rota) – CACHOEIRA VELHA – CACHOEIRINHA DOS BOEGAS - SANTO ANTÔNIO – GUARIBAS.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		06	SERRA DOS CRUZ (início da rota) – ESCONDIDO - CONCEIÇÃO - ALTO VISTOSO – GUARIBAS.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
MARRUÁS	EEIEF ENÉAS ALVES MOTA	07	SÃO GONÇALO (início da rota) - XIQUEXIQUE – VILA DE MARRUÁS.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		08	CAJUEIRO (início da rota) - SANTO ANTÔNIO - FECHADINHO - UMBURANA – QUEIMADAS – SANTANA-GROTA FUNDA- VILA DE MARRUÁS	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	09	FAZENDA DOIS IRMÃOS (início da rota) - ALFERES - CURIU - LAGOA DO ZÉ MARIM - LAGOA DO OZIEL - POÇO DE BAIXO.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		10	SÃO PEDRO (início da rota) - CACHOEIRINHA DOS BOEGAS - CACHOEIRA VELHA - POÇO DE BAIXO.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO	11	AÇUDE FAVELA (início da rota) - GARROTES - VÁRZEA DA SERRA.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
SANTA TEREZA	EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	12	SANTA HELENA (início da rota) - BOM LUGAR - CIPÓ - TIMON - PARANAZINHO - ESCOLA AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR - ESCOLA JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA.	CONTRATADO	MANHÃ / TARDE	1	R\$ 1.300,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
TRICI	EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	13	SÃO BENTO (início da rota) - BELIZÁRIO - SÃO FILIPE - SERRINHA - CALUMBI.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA	14	BELO HORIZONTE (início da rota) - PEDRA BRANCA - LIBERDADE - BOA HORA - LAGOA DE SANTIAGO - AREIAS - OITICICA - SANTA LUZIA.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00



TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
SEDE	ESCOLAS DA SEDE	15	TORRES (início da rota) - BARRA DO DOMINGOS - PATOLA - DESCANSO - MONTE CASTELO - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00
		16	FAZ. GOSTOSA (início da rota) - FAZ. SANTA MARIA - MARANATA - FAZ. FURTUNA - MEREJO/SEDE - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00
		17	ENTRADA DE SÃO FELIPE (início da rota) - FLORES - CE187 - MARAVILHA - BOA VISTA - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

7.1. Na análise do currículo, serão atribuídos, no máximo, 5 (cinco) pontos, conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA / DOCUMENTO	Pontuação máxima
Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.	1 ponto.
Certificado de cursos de formação na área da educação (com carga horária de, no mínimo, 40h). Cada candidato poderá apresentar até dois certificados e cada certificado contabilizará 1,0 ponto para o candidato.	2 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de curso superior.	2 pontos
TOTAL	5 PONTOS

7.2. Na entrevista, serão atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos, obedecendo os seguintes critérios de pontuação, conforme o quadro a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil profissional para o exercício da função de monitor de transporte escolar.	3 pontos.
Conhecimento da Lei Municipal nº 2.736/2023, que instituiu o Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá/Ceará.	3 pontos
Conhecimento de outros serviços relacionados à educação.	2 pontos
Compromisso e disponibilidade.	2 pontos
TOTAL	10 PONTOS

7.2. O dia e o horário da entrevista de cada candidato serão informados em comunicado específico da Comissão de Seleção Pública.

7.3. Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

7.4. Caberão recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação do resultado preliminar, em face de:

- I – indeferimento da inscrição;
- II - resultado da pontuação do currículo;
- III – resultado da nota da entrevista.

7.5.1. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

7.6. A nota final de cada candidato equivalerá ao somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

NOTA FINAL = NOTA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO + NOTA DA ENTREVISTA.

- 7.7. A nota final de cada candidato equivalerá ao somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista.
- 7.8. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- I – obtiver maior nota na entrevista; e
 - II - tiver maior idade.
- 7.9. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Tauá e no site da Prefeitura Municipal de Tauá: www.taua.ce.gov.br.
- 7.10. Todos os candidatos aprovados na condição de classificáveis constituirão o cadastro de reservas por unidade escolar, para suprirem eventuais desistências de monitores classificados.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06 e 07/03/2025
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	10/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/03/2025
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	13/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/03/2025

9. DA LOTAÇÃO

- 9.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados para cada rota escolar.
- 9.2. Os candidatos classificados deverão participar de uma formação inicial, em local e data a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal da Educação.

10. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. O contrato será celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o candidato classificado para os trabalhos de monitor bolsista de transporte escolar, em conformidade com o resultado final divulgado alusivo a este processo seletivo.
- 10.2. O monitor bolsista, no ato da contratação deverá assinar o Termo de Adesão e Compromisso Voluntário, de acordo com o constante no item 3.1 deste edital.
- 10.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.
- 10.4. A contratação dar-se-á pelo prazo de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação e com a legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O monitor de transporte escolar poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e aos objetivos do Programa de Monitores de Transporte Escolar.
- 11.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação da Tauá.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, em 05 de março de 2025.

João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação



ANEXO I – EDITAL Nº 012/2025-SME

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
Número de Inscrição: _____	Data: ____/____/____	Horário: _____
Rota escolar de inscrição do candidato:		
Nº DA ROTA ESCOLAR, de acordo com o item 6.1 deste Edital: _____		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo: _____		
CPF: _____	Data de Nascimento: ____/____/____	
Naturalidade: _____		
RG: _____	Órgão expedidor / Data da expedição: _____	
Endereço Residencial: _____		
Complemento: _____	Bairro/Distrito: _____	CEP: _____
Município: _____	Estado: _____	
MEIOS DE CONTATO		
Telefone 01: _____	Telefone 02: _____	
E-mail: _____		
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA		
() Declaro que possuo os requisitos exigidos para a função que estou concorrendo e que conheço aceito as normas constantes no Edital nº 012/2025.		
Data da inscrição: ____/____/____		
Assinatura do candidato: _____		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Número de Inscrição: _____	Data: ____/____/____	Horário: _____
Nº da Rota Escolar de inscrição: _____		
Nome do candidato: _____		
Assinatura do responsável pela inscrição: _____		

EQUIPE DE GOVERNO

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Chefe de Gabinete - GABP

Marco Aurelio Moreira de Aguiar
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradora Geral do Município - PROC

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,
Transparência e Lntegridade Pública - COTIP

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -
SEFIN

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretária de Planejamento, Pesquisa e
Estatística - SEPLAN

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -
SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretário de Proteção Social - SPS

Matheus Abreu Mota
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -
SEINFRA

Paulo Alves Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos
Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SDE

Cosme da Silva Brito
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - STDCT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

Radir Soares da Rocha
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes - SESPORTES

Apolyanna Lima Ferreira
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e
Família - SPM

Luiz Vicente de Oliveira
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e
Diversidade - SDHCD

Warton Alves de Lima
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito
e Transportes - AMTT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendente do Meio Ambiente do Município de
Tauá - SUPERMATA

Alexciano de Sousa Martins
Superintendente da Fundação Escola de Gestão
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO
ESCOLA

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do Instituto de Previdência Própria
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Miqueias Vieira da Silva
Superintendente do Serviço Autônomo de
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Alano Macio Goncalves Dimas
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Coordenador Especial de Comunicação Social -
NIC

